

Decreto de Nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente da República, de acordo com o artigo 121, *caput*, da Constituição, e seu § 1º, combinados com o artigo 84 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.813, de 1985, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

o Doutor **ILMAR NASCIMENTO GALVÃO**, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga de juiz federal, decorrente da posse do Doutor Carlos Madeira no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1985.

JOSÉ SARNEY

Fernando Lyra